

D. P. 2  
B

## ACTA N°049

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, nesta Vila da Calheta, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal da Calheta, sob a Presidência do senhor Décio Natálio Almada Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e os senhores Vereadores António Aguiar, Vice-presidente da Câmara Municipal, Bernardete Lurdes Azevedo Lemos, Vanda de Fátima Nunes da Costa Oliveira e Victor Manuel Dias Fernandes.

A reunião foi secretariada por Lina Brasil, nomeada para o efeito.-----

Aberta a sessão pelo senhor Presidente, eram dezasseis horas.-----

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo a dezasseis de agosto de dois mil e dezanove, o qual apresenta um total de disponibilidades no valor de 2.085.621,44€.(dois milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um euros e quarenta e quatro centimos).-----

A Câmara aprovou por unanimidade a Ata nº048.-----

### PERIODO DA ORDEM DO DIA

**DL250/2019** – Pelo senhor Presidente foi apresentado a Informação nº1/2019 do Júri do Concurso Público nº2/2019 sobre “aquisição de uma retroescavadora e de uma mini giratória de rastos”, para ratificação do seu despacho de 14.08.2019 com o teor “autorizo a alteração ao caderno de encargos ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro”.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta a ratificação do despacho do senhor Presidente de 14.08.2019 com o teor “autorizo a alteração ao caderno de encargos ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro” que recai sobre a Informação nº1/2019 do Júri do Concurso Público nº2/2019 sobre “aquisição de uma retroescavadora e de uma mini giratória de rastos”.-----

**DL251/2019** – Pelo senhor Presidente foi apresentada a Informação nº14/2019 de 13 de agosto da Área de Atendimento ao Público sobre “Prescrição de dívidas de consumidores de fornecimento de água/resíduos”, de acordo com o disposto na Lei nº23/96 de 26 de julho. -----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta a prescrição de dívidas de consumidores de fornecimento de água/resíduos. -----

Dir. P.  
J

**DL252/2019** – Pelo senhor Presidente foi apresentada a Informação nº2/2019/JCP\_CP1/2019 do Júri do Concurso CP1/2019 datada de 22.07.2019 sobre “abertura e análise de propostas da Empreitada de execução de estruturas de apoio à zona balnear na Fajã dos Vimes – Freguesia da Ribeira Seca – Concelho de Calheta” na qual remeteu a Ata nº2 para revogação do presente Concurso.-----

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a Ata nº2 a revogar o Concurso Público Anúncio – Empreitada de execução de estruturas de apoio à zona balnear na Fajã dos Vimes – Freguesia da Ribeira Seca - Concelho da Calheta – CP1/2019, bem como, deliberou por unanimidade e em minuta lançar uma consulta preliminar ao mercado local para a Empreitada de execução de estruturas de apoio à zona balnear na Fajã dos Vimes – Freguesia da Ribeira Seca – Concelho de Calheta na qual é mencionada que não foi apresentada qualquer proposta ao Concurso acima mencionado, ficando o mesmo deserto.-----

No entanto, a empresa Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas S.A. apresentou uma declaração de justificação de não apresentação de proposta, na qual é mencionado que após ter tomado conhecimento do caderno de encargos á execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “empreitada de execução de apoio à zona balnear na Fajã dos Vimes – Freguesia da Ribeira Seca – Concelho de Calheta” e após ter elaborado um estudo detalhado da empreitada em questão, declara que o preço total apurado para execução se revela superior a 390.000,00€ pelo que não apresentou proposta.-----

Assim sendo, a Câmara deliberou por unanimidade e em minuta lançar uma consulta preliminar ao mercado local para a empreitada de execução de estruturas de apoio à zona balnear na Fajã dos Vimes – Freguesia da Ribeira Seca – Concelho de Calheta.-----

**DL253/2019** – Pelo senhor Presidente foi apresentado um email da Sociedade Estímulo de 02.08.2019 a solicitar apoio para transporte de membros de uma filarmónica do Pico que vem de visita a São Jorge, sendo o transporte em causa do cais das Velas para Fajã Grande, Calheta e Calheta para o cais das Velas.-----

A despesa dos transportes em causa é de 800,00€ (oitocentos euros) com IVA incluído à taxa de 4%.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta apoiar o transporte Velas/Calheta e Calheta/Velas da Filarmónica do Pico no valor de 800,00€ (oitocentos euros), com IVA incluído à taxa de 4%.-----

**DL254/2019** – Pelo senhor Presidente foi apresentada uma Carta da Paróquia de Santo Antão datada de 30.07.2019 no qual solicita apoio financeiro de 2.299,13€ (dois mil duzentos e noventa e nove euros e treze cêntimos) para fazer face às despesas de colocação de novo telhado na Ermida da Fajã de São João.-----

O senhor Vice-Presidente tomou a palavra a disse que a Comissão das Festas de São João fizeram um excelente trabalho para angariar fundos para o telhado daquela Ermida, com as festas da Fajã de São João, em que

trabalharam durante vários dias consecutivos, tendo conseguido o valor de 13.349,13€ (treze mil, trezentos e quarenta e nove euros e treze cêntimos).

O senhor Vereador Victor Fernandes tomou a palavra e disse que quando existe uma Entidade que faz um esforço é de louvar o mesmo e apoiar essa Entidade.-----

O senhor Presidente tomou a palavra e disse que apoio em causa deverá ser condicionado às disponibilidades financeiras que a Câmara possui neste momento.-----

A Câmara decidiu por unanimidade e em minuta dar o apoio no valor de 2.299,13€ (dois mil duzentos e noventa e nove euros e treze cêntimos), condicionado às disponibilidades financeiras que a Câmara possui neste momento.-----

**DL255/2019** – Pelo senhor Presidente foi apresentado um email da Associação de Amigos para Divulgação das Tradições da Ilha de São Jorge, datado de 08.08.2019, no qual solicitam um apoio financeiro para fazer face às suas despesas.-----

O senhor Presidente tomou a palavra e disse que devido ao facto de não terem especificado o valor e uma vez que o mesmo será condicionado às disponibilidades financeiras que a Câmara possui neste momento, propunha que a da Associação de Amigos para Divulgação das Tradições da Ilha de São Jorge fizesse outro pedido mais específico com o valor pretendido.-----

A senhora Vereadora Vanda Oliveira tomou a palavra e disse que deveríamos também rever o apoio à Rádio Lumena uma vez que usamos os serviços daquela rádio com alguma regularidade e deveríamos fazer novamente um Protocolo com eles à semelhança do que já tinha estado em vigor.-----

O senhor Presidente respondeu que o Protocolo em vigor era de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros mensais) e que para darmos esse valor à Radio Lumena e esse valor à Associação de Amigos para Divulgação das Tradições da Ilha de São Jorge, mais conhecida como o Breves, equivale a um valor de 6.000,00€ (seis mil euros) anuais. Acrescentou ainda que a Rádio Lumena tem divulgado poucas notícias da Calheta e não fizeram esforço para vincular o acordo de cooperação que tiveram connosco.-----

A Câmara decidiu por unanimidade e em minuta solicitar à Associação de Amigos para Divulgação das Tradições da Ilha de São Jorge para formalizarem outro pedido como o valor pretendido e trazer este assunto novamente a outra reunião de Câmara.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou o encerramento da sessão, eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada e vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Lina Maria Ávila Silveira Brasil, que a elaborei e a subscrevo.-----

O Presidente

A Secretária